

Estudo Técnico Preliminar 46/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23302.000631.2021-62

2. Descrição da necessidade

A presente contratação faz-se necessária, devido à importância do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT do IF Sertão-PE manter-se regular no FORTEC, uma vez que esta associação é uma representação dos responsáveis nas universidades, institutos de pesquisa, instituições gestoras de inovação e pessoas físicas, pelo gerenciamento das políticas de inovação e das atividades relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia.

Além disso, através da disseminação de tais ações, o NIT consegue fazer um comparativo de seus indicadores anuais com os demais membros associados ao FORTEC, o que proporciona um conhecimento maior do cenário em que está inserido, frente às práticas de inovação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Inovação - CINOV	Sarah Tarsila Vasconcelos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que haja a contratação deste objeto é necessário que o FORTEC esteja em acordo com a promoção de eventos, bem como o apoio em projetos que não causem qualquer tipo de impacto ambiental negativo.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com seu Estatuto, criado em 1º de Maio de 2006, o Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia é a associação que representa os responsáveis nas universidades, institutos de pesquisa, instituições gestoras de inovação e pessoas físicas, pelo gerenciamento das políticas de inovação e das atividades relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia, incluindo-se, neste conceito, os núcleos de inovação tecnológica (NITs), agências, escritórios e congêneres. Nesse caso, a contratação em questão trata-se de uma inexigibilidade.

6. Descrição da solução como um todo

Cabe ao IFSertãoPE informar e manter atualizados os dados relativos à Inovação, no que tange indicadores de propriedade intelectual, valores gastos com proteção e eventos realizados pelo NIT, necessidade de capacitação, bem como apoio em eventos realizados pelo mesmo setor..

Cabe ao FORTEC divulgar, no final de cada ano, as atividades e indicadores de todas do Núcleo de Inovação Tecnológica de cada ICT associada, bem como apoiar os projetos e eventos dos associados; articular entre as ICT's associadas, a fim da criação de parcerias em pesquisas acadêmicas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O valor cobrado pela Associação refere-se à anuidade pelo período de 01/01/2021 a 01/01/2022

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.700,00

01 anuidade – R\$ 1.700,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Dada a natureza da contratação, trata-se de uma aquisição única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O pagamento da anuidade do FORTEC não está condicionado a nenhuma outra contratação, uma vez que o órgão atua de forma independente junto às ICT's associadas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está de acordo com o objetivo O17 do PDI 2019-2022 do IFSertãoPE, que consiste em “Promover soluções inovadoras para o avanço científico e tecnológico da região”. Além deste, o O03 também se aplica a essa contratação, uma vez que o FORTEC oferta cursos de inovação e transferência de tecnologia e consultorias às instituições associadas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aumentar a interação em rede nacional sobre inovação e transferência de tecnologia;

Promover as práticas e ações realizadas pelo NIT entre os demais membros, aumentando a capacidade de formalização de parcerias;

Capacitação e consultoria aos servidores que atuam no NIT;

Intercâmbio com demais Associadas.

13. Providências a serem Adotadas

Não é necessária nenhuma medida a ser adotada previamente à celebração do contrato, uma vez que a servidora responsável pela fiscalização deste já possui capacitação em gestão contratual. Nenhuma adequação do ambiente precisará ser realizada, já que o objeto em questão não envolve nenhuma compra ou serviço que influenciará na estrutura do setor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Antes da participação de eventos promovidos pelo FORTEC, o Núcleo de Inovação Tecnológica se compromete em analisar os possíveis impactos ambientais que podem ser causados, a fim de não contribuir com tais práticas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos viável a realização da contratação deste objeto, uma vez que o serviço a ser prestado é importante para manter os dados de propriedade intelectual do IFSertãoPE disponíveis na Rede de Inovação, bem como possibilita um comparativo a ser feito entre os demais associados. Além disso, tecnicamente é de fácil fiscalização, já que o fiscal responsável pelo controle do processo tem acesso direto aos dados mais pertinentes, o que facilita também a execução do objeto.

16. Responsáveis

SARAH TARSILA VASCONCELOS SANTOS

Administrador

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - anexos etp.pdf (40.44 KB)

Anexo I - anexos etp.pdf

Associe-se ao FORTEC

Tipos de Associação:

Associados Pessoas Físicas são profissionais com interesse ou atuação na gestão de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia. (Artigo no. 13, item II do Estatuto Social FORTEC).

Associados Honorários são ex-presidentes e ex-vice-presidentes, ex-diretores, ex-coordenadores regionais e ex conselheiros. (Artigo no. 13, item IV do Estatuto Social FORTEC)

Associados Institucionais são entidades públicas ou privadas que mantenham atividades de pesquisa e desenvolvimento, representadas pelo seu NIT ou IGI. (Artigo no. 13, item I, do Estatuto Social do FORTEC)

Associados Afiliados são entidades públicas ou privadas que tenham interesse ou fomentem a inovação e/ou atividades relacionadas às áreas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. (Artigo no. 13, item II do Estatuto Social FORTEC)

Direitos e Deveres dos Associados FORTEC:

Direitos dos associados, exercidos através de seus representantes (Estatuto, art. 16):

Participar, votar e ser votado nas Assembleias Gerais, observadas as disposições deste Estatuto, especialmente os §§ 1º e 2º do artigo 25 deste Estatuto;

Usufruir dos benefícios oferecidos pelo FORTEC e participar das atividades promovidas pela Associação

Recorrer à Assembleia Geral, em última instância, dos atos e resoluções da Diretoria, no prazo de 30 (trinta) dias corridos;

Convocar reuniões extraordinárias da Diretoria, Diretório Nacional e Conselho Fiscal sempre que houver o requerimento subscrito por 1/5 (um quinto) do total de associados;

Consultar todos os livros e documentos da Associação, em épocas próprias;

Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julguem de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;

Propor à Diretoria reformas ou alterações ao presente Estatuto para análise prévia e encaminhamento à Assembleia Geral;

Solicitar desligamento do FORTEC.

Deveres dos associados (Estatuto, art.17):

Acatar e cumprir este Estatuto e as deliberações dos Órgãos da Associação;

Fazer-se representar nas Assembleias Gerais, salvo no caso de impedimento devidamente justificado;
Pagar pontualmente as contribuições devidas, nas condições e montantes fixados pela Assembleia Geral e pelas disposições regimentais;
Prestar informações sobre suas atividades vinculadas ao FORTEC, quando solicitados pela Diretoria;
Cooperar com a realização dos objetivos do FORTEC e contribuir para o desenvolvimento associativo;
Não praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes, ou contrários aos interesses do FORTEC.

Anuidades FORTEC 2021

Os valores vigentes das anuidades foram fixados na Assembleia Geral do FORTEC para o ano de 2021, a saber:

- a) R\$ 300,00 (Pessoa Física e Microempresa);
- b) R\$ 550,00 (Empresa de Pequeno Porte);
- c) R\$ 1.100,00 (Empresa de Médio Porte);
- d) R\$ 1.700,00 (Institucional e Empresa de Grande Porte).

Normalmente são oferecidos descontos de 10% e 5% do valor global de acordo com a data limite de vencimento convencionada. Observar as datas nas notícias do site do FORTEC.

O pagamento da anuidade pode ser feito por meio de boleto, PIX, empenho ou transferência bancária. No formulário o associado opte pela melhor forma de pagamento.

FONTE DO TEXTO: <https://fortec.org.br/associar-se/associe-se-ao-fortec/>